



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2019, ÀS 10H20, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRE; ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÕES**

**1 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) AO APRESENTAR AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A RELAÇÃO DE CHAMADOS TÉCNICOS ABERTOS PELA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, POR ELE PRESIDIDA, JUNTO À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO QUE AINDA NÃO FORAM ATENDIDOS, PROPÔS QUE O EXPEDIENTE FOSSE ENCAMINHADO AO COMITÊ GESTOR DO PJE, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DA RESOLUÇÃO DOS CHAMADOS EM ABERTO JUNTO À SETIC DO TJPE. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO DO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).”**

**2 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) APRESENTOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA RELATÓRIO DE PROCESSOS CONCLUSOS NA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, E PROPÔS QUE O EXPEDIENTE SEJA REMETIDO À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO TOCANTE AOS MAGISTRADOS QUE TÊM DESDE 2018 PROCESSOS PARADOS SEM MOVIMENTAÇÃO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).”**

Recife, 25 de julho de 2019

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária